



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220009

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E A EMPRESA W. L.
DE JESUS COMERCIO &
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO**

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado na Rua São Jorge, nº. s/n, CEP 68.360-000, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Senador José Porfírio – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.448.425/0001-60, neste ato representado pela Sra. LEILIANE LIMA DE JESUS, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.245.072-87, residente e domiciliado a Rua 14 de abril, Centro, Senador José Porfírio-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 19.373.439/0001-98, com sede na Rua Beijamim, Nº 845, Linhares, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, representada pelo Sr. WERBSON LIMA DE JESUS, brasileiro, casado, proprietário, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7192898 PC/PA e CPF nº 026.969.052-23, neste ato denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, considerando o ofício nº 149/2023 – SEMTRAPS/SJP e o parecer jurídico, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. *“Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio”.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 20220009 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet para o Conselho Tutelar a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 07 de dezembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não tenham sido diretas ou indiretamente afetadas pelo presente termo.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



5.2.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Senador José Porfírio - PA, 02 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) nº 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

W.L.DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.373.439/0001-98
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF: